



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1 : VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)

Presidente	Paulo José Ferraz Ribeiro
Suplente	Paulo Eduardo Morais Azevedo
Secretário	Sara Cristina Silva Nunes
Escrutinador	Inês Catarina da Cunha Vieira Ferraz Bento
Escrutinador	Mariana Francisca Mateus Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 2 : VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)

Presidente	Daniel Monteiro Marinho
Suplente	Fernando Jorge Barbosa Pereira
Secretário	Anabela Maria Pinheiro Cerqueira
Escrutinador	Eliana Maria Moreira Ribeiro
Escrutinador	Eduardo Santiago Pereira Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 3 : VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)

Presidente	Márcia Andreia Gomes Teixeira
Suplente	Adriano José Monteiro Marinho
Secretário	Sofia Helena Soares Alves
Escrutinador	Renata Florbela Moreira Monteiro
Escrutinador	César Manuel Pinheiro Soares Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 4 : FOLHADA (Extinta)

Presidente	Idalina Maria Guedes de Carvalho Ribeiro
Suplente	Soraia Eugénia de Moura Pinheiro
Secretário	Sara Catarina Ribeiro de Castro
Escrutinador	João Carlos Monteiro Queirós
Escrutinador	Catarina Isabel Teixeira Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7